



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 03/08

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2008.

A Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2008:

- I - 26 de setembro;
- II - 05 de dezembro.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período noturno.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de abril de 2008.

Cláudia Furtado
Presidente